



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

**DESPACHO DIRFO SJES 1833627**

Trata-se de processo nº 0003003-10.2026.4.02.8002 autuado para aquisição de 1.500 (mil e quinhentos) pacotes de 500g (quinhentos gramas) de café torrado e moído, embalado a vácuo, através da Ata de Registro de Preços (ARP) SJES Nº 4/2025 1826263, para abastecimento do almoxarifado pelo período de 12 (doze) meses, conforme Requisição 1826213, Termo de Referência 1826252, Proposta de Preço 1826270, Relatório de Consumo 1826292 e Planilha com Quantitativo e Preço 1826305.

A Seção de Compras, no despacho 1831776, informa que, considerando a homogeneidade da amostra, evidenciada pela baixa dispersão dos valores coletados, adotou o método estatístico da média aritmética, nos termos do art. 6º<sup>[1]</sup> da [IN SEGES/ME nº 65/2021](#). Dessa forma, apura que o preço médio de mercado do pacote de café com as especificações requeridas foi apurado em R\$ 35,33 (trinta e cinco reais e trinta e três centavos) por unidade, conforme planilha 1831751.

Destaca que o valor estimado para a aquisição do quantitativo desejado no presente processo totalizaria R\$ 52.991,67 (cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos), montante superior ao valor registrado na ARP nº 04/2025, cujo preço corresponde a R\$ 29,00 (vinte e nove reais) por unidade, perfazendo o total de R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais).

Dessa forma, considerando a compatibilidade do valor registrado com os parâmetros de mercado, a economicidade evidenciada em relação ao preço médio estimado, bem como a regularidade da empresa Três Corações Alimentos S.A, CNPJ nº 63.310.411/0001-01, conforme documentação 1831775, entende que a aquisição do objeto por meio da Ata de Registro de Preços nº 04/2025 mostra-se vantajosa para a Administração, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público

A Coordenadoria de Planejamento Orçamentário na informação 1832028, comunica que há disponibilidade de recursos para atender à despesa, no Plano Orçamentário 168.312 (Julgamento de Causas - JC), Fonte 1000000000 e Elemento de Despesa 3390.30.07 (Gênero de Alimentação).

A Divisão Jurídico-Administrativa, no parecer 1833587, verifica que a Ata de Registro de Preços nº 04/2025 está vigente até 15/07/2026, que o objeto solicitado encontra-se no Plano Anual de Contratações, que foi realizada pesquisa de preços de mercado, tendo em vista ter decorrido prazo superior a 6 (seis) meses da assinatura da Ata, tendo sido constatada a vantajosidade do preço registrado, que a empresa encontra-se regular e que há disponibilidade orçamentária. Dessa forma, não identifica óbice ao prosseguimento do feito, com a efetivação da aquisição pretendida.

Diante do exposto, considerando que a Coordenadoria de Planejamento Orçamentário certifica, na informação 1832028, a disponibilidade de recursos para atender à despesa, acolho o parecer 1833587, da Divisão Jurídico-Administrativa, e autorizo a aquisição de 1.500 (mil e quinhentos) pacotes de 500g (quinhentos gramas) de café torrado e moído, embalado a vácuo, através da Ata de Registro de Preços (ARP) SJES Nº 4/2025 1826263, conforme solicitado.

À Divisão de Administração e Finanças para emissão de nota de empenho em favor da empresa Três Corações Alimentos S/A, havendo regularidade fiscal.

Após, à Divisão de Contratações e Material para as demais providências.

**Referências:**

1. <sup>^</sup> Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três

ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS, Diretor do Foro**, em 12/06/2026, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1833627** e o código CRC **D4DFE716**.